

PORTARIA Nº 95/2016/SESP/MT, de 28 de junho de 2016.

Altera os incisos II, III, IV, V, VI e VII do Art. 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016 que instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crises no Estado de Mato Grosso e disciplinou as atividades da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar no atendimento de ocorrências de especial relevância e gestão de crises.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, que instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crises no Estado de Mato Grosso e disciplinou as atividades da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar no atendimento de ocorrências de especial relevância e gestão de crises.

Considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 217214/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: II - Cel. PM. Joelson Geraldo Sampaio - Secretário Adjunto de Integração Operacional - Coordenador Técnico;

Leia-se: II - Cel. PM. Rhygino Sarly Rodrigues Setúbal- Secretário Adjunto de Integração Operacional - Coordenador Técnico;

Art. 2º - Alterar o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: III - Dra. Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino - Secretária Adjunta de Inteligência - Membro;

Leia-se: III - Gustavo Garcia Francisco - Delegado de Polícia - Secretário Adjunto de Inteligência - Membro;

Art. 3º - Alterar o inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: IV - 01 (um) representante da Polícia Militar/PM- Membro;

Leia-se: IV - Cel. PM. Jadir Metello da Costa - Membro, representante da Polícia Militar;

Art. 4º - Alterar o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: V - 01 (um) representante da Polícia Judiciária Civil/PJC- Membro;

Leia-se: V - Maria Alice Barros Martins Amorim - Delegada de Polícia - Membro, representante da Polícia Judiciária Civil;

Art. 5º - Alterar o inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: VI - 01 (um) representante da POLITEC- Membro;

Leia-se: VI - Pierre Biancardini Junior- Perito Oficial Criminal - Membro, representante da POLITEC;

Art. 5º - Alterar o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 26/2016/GAB/SESP, de 25 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

Onde se lê: VII - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar/CBM - Membro.

Leia-se: VII - Cel. BM. César Claudino Viana Brum - Membro, representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 28 de junho de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ed0842a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar